

Projeto Básico - SEI
Processo nº 23477.007316/2020-83

1. **OBJETIVO**

1.1. Contratação de inscrições no IX Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CBPOT-2020) para psicólogos organizacionais da rede Ebserh.

2. **OBJETO**

2.1. Trata de solicitação de custeio de inscrições para a participação de até 26 (vinte e seis) psicólogos organizacionais lotados nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, para participar do **IX Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho**, no período de **05 a 14 de novembro de 2020**, na modalidade 100% virtual.

3. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Durante as últimas décadas houve crescimento expressivo na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho no Brasil. No entanto, os avanços obtidos eram desenvolvidos por grupos de professores, pesquisadores e profissionais que se apresentavam dispersos geograficamente sem que efetivamente tivessem a oportunidade de reunir seus esforços em prol de um projeto comum: a expansão e consolidação da Psicologia Organizacional e do Trabalho no país. Esse cenário trouxe a necessidade em promover trocas de experiência por meio de Encontros, Palestras e Congressos.

3.2. A Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (SBPOT) promoveu seu primeiro Congresso em 2004 e constatou que um número grande de pesquisadores e profissionais de todo país participaram desse evento e solicitaram um espaço maior, com diversificação dos temas tratados. Em resposta a essa necessidade e seguindo uma estratégia de regionalização dos trabalhos, a SBPOT promoverá em 2018 o seu VIII Congresso, e traz como diferencial a discussão de questões amplas que habilitem a responder às mudanças globais e seus impactos no mundo do trabalho, abordando temas emergentes e inovadores para a busca de soluções coletivas às novas demandas do mundo contemporâneo.

3.3. O CBPOT é um congresso bienal, vinculado à Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (SBPOT). Trata-se de um evento que se tornou referência na área por agregar renomados pesquisadores e profissionais do Brasil e do mundo. O evento busca discutir a formação e prática no campo da psicologia organizacional e do trabalho, de modo a qualificar a atuação desses profissionais.

3.4. O IX Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho esse ano abordará o tema: **"A Crise no Trabalho: Novas Questões para a ciência e novos dilemas para a prática"**.

3.5. Participação deste evento os psicólogos organizacionais lotados nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh.

3.6. A possibilidade de troca de experiência e atualização dos conhecimentos que promovam o desenvolvimento dos recursos humanos foi uma das principais razões que motivaram os psicólogos organizacionais, visto que entre as suas atribuições estão os processos de desenvolvimento dos colaboradores da rede Ebserh, a promoção de treinamentos com foco no desenvolvimento das competências requeridas nos ambientes de trabalho, a elaboração de projetos psicossociais voltados para a saúde dos trabalhadores e a implementação do processo de gestão do desempenho por competências em toda a rede Ebserh.

3.7. É importante destacar que 1 (uma) participante lotada no HUIJM-UFTM, apresentará trabalho no congresso intitulado de *"Velhos Sonhos, Novos Planos - Programa de Preparação para Aposentadoria"*.

3.8. **BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.8.1. Como resultado com a viabilização do referido curso, busca-se a melhor execução dos processos de trabalho.

3.9. **CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE**

3.9.1. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas elabora anualmente o Plano Desenvolvimento de Competências cujo compromisso é a promoção de ações de capacitação direcionadas ao desenvolvimento profissional e contínuo dos colaboradores, bem como estimular que o quadro de profissionais qualificados sejam multiplicadores do conhecimento em busca da troca de experiência e da melhoria da qualidade de vida no trabalho. A demanda de participação no IX CBPOT foi apontada pelos hospitais federais, integrando o PDC 2020.

3.9.2. A contratação do treinamento tem fulcro no [Mapa Estratégico da Ebserh](#) 2018 – 2022, no seguinte item:

- a) Pilar: Pessoas;
- b) Objetivo estratégico: valorizar, capacitar e reter os talentos;
- c) Valores: valorizar todas as pessoas e; inovar para fazer mais e melhor transformando a sociedade;
- d) Direcionadores do modelo operacional: fomento à inovação e; formação e capacitação multiprofissional para a saúde.

3.10. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

3.10.1. A entidade promotora do evento é a Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho - SBPOT, uma associação de propósitos científicos e educacionais com a finalidade de promover a produção e divulgar o conhecimento científico e tecnologias na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho. Possui notória e reconhecida experiência nesse campo de atuação, com um corpo docente de pesquisadores, professores e profissionais bastante qualificado e com amplo conhecimento teórico e prático sobre os assuntos abordados, que além de promoverem tal evento, são responsáveis pela publicação de uma revista científica especializada nesse assunto.

3.10.2. Destacamos que a contratação do treinamento pode ser feita com inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 80, II, f), do [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh](#), que assim versa:

Art. 80. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

(...)

II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, incluindo a contratação de professores, conferencistas ou instrutores, bem como a inscrição de empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh para participação de cursos abertos a terceiros;

§2ª Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

3.10.3. O Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, baseado na Lei das Estatais, indica que somente é necessário, para avançar nesse tipo de contratação, caracterizar o serviço como técnico especializado e evidenciar a notória especialização do contratado. Assim, a questão da singularidade será debatida somente para ratificar a intenção da Administração.

3.10.4. **Da caracterização como serviço técnico especializado:**

3.10.4.1. O presente serviço é considerado como sendo *técnico especializado*, ou seja, tem como característica principal ser executado de forma predominantemente intelectual. Além disso, como se verá adiante, possui característica em sua execução que o torna de natureza singular, realizada por profissionais e/ou empresas com notória especialização.

3.10.5. **Quanto à singularidade:**

3.10.5.1. O Programa Crescer com Competências, lançado em 2015 pela Diretoria de Gestão de Pessoas, tem como objetivo proporcionar o crescimento profissional de nossos colaboradores, mediante a identificação das lacunas de competências apontadas na gestão de seu desempenho, para viabilizar o alcance dos objetivos da organização. A capacitação proposta irá desenvolver as competências técnicas dos psicólogos organizacionais, de modo a propiciar atualização para a melhor gestão dos recursos humanos desta instituição.

3.10.5.2. A singularidade do serviço se materializa, portanto, na metodologia empregada, no sistema pedagógico, no material e recursos didáticos, no enfoque do conteúdo a ser ministrado, na preocupação ideológica, assim como todas as demais questões fundamentais, relacionadas com a prestação final do serviço e com os seus resultados, que são o que afinal importa obter. Nada disso pode ser predeterminado por ser característica única de quem a realiza.

3.10.6. **Quanto à notória especialização:**

3.10.6.1. A notória especialização se manifesta por ser o único congresso brasileiro que integra a psicologia organizacional e do trabalho no Brasil. Embora ainda não tenha sido fechado o corpo de Palestrantes, a exemplo das demais edições anteriores, a Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho - SBPOT garante a presença de especialistas renomados advindos dos diversos mercados do Brasil.

3.10.6.2. A notória especialização também é evidenciada por meio da atuação dos palestrantes e suas qualificações técnicas, os quais destacamos alguns currículos:

1. **Adeildo Nascimento** - é economista com especialização em liderança e desenvolvimento de times. Consultor, palestrante e professor em temas de desenvolvimento humano e organizacional. Possui vasta experiência como especialista e executivo de RH em empresas nacionais e multinacionais (BOSCH, GVT, HSBC, MadeiraMadeira, FIEP) onde figurou na lista dos RH's mais admirados do Brasil em 2010 e 2011. Diretor da ABRH-PR Digital. Fundador da DHEO Consultoria. Autor do livro Inteligência Espiritual no Mundo do Trabalho e co-autor do livro CANVAS pelos grandes mestres.

2. **Karina Nones Tomelin** - Diretora de Inovação e Qualidade na B42. Com mais de 15 anos de experiência na área de formação docente e apoio discente. Atuou em grandes grupos educacionais na construção de projetos voltados a qualidade e inovação acadêmica. Psicóloga, Pedagoga, Mestre em Educação, Consultora na área educacional, Co-fundadora da Simplificadtech.

3. **Claudia Miranda Gonçalves** - formada em psicologia e com mestrado em técnicas psicoterápicas, ambos na Universidade de São Paulo (USP), Claudia tem uma visão especial do mundo corporativo, pois agrega a visão humana e sistêmica à estratégica. Ao longo de mais de 30 anos, sua carreira foi evoluindo de assessorar mais de 1.400 candidatos na preparação para os cursos de MBA internacional – o que, ao longo de 20 anos, ampliou sua perspectiva sobre carreiras e caminhos dentro das organizações – a atuar, há mais de 15 anos, como coach executiva e de negócios e consteladora organizacional. Graças a essa experiência tanto ampla quanto profunda, Claudia desenvolveu uma visão no limiar entre a perspectiva pessoal e a organizacional.

4. **Profa Dra. Keitiline Viacava** - é diretora e professora executiva no Decision Making Lab (DM.Lab), — um laboratório corporativo de aprendizagem em cognição humana, voltado à promoção de experimentação, tomada de riscos e diversidade de pensamentos como fonte de inovação. É doutora em Psicologia pela UFRGS, com pós-doutorado em Neurociência Cognitiva realizado no Center for Functional and Molecular Imaging (CFMI), do Department of Neurology da Georgetown University, em Washington, D.C. Também bacharel e mestre em Administração, foi professora na Escola de Administração da UFRGS na área de produção e sistemas, e pioneira no ensino de Neuroeconomia na Faculdade de Ciências Econômicas da mesma universidade. Ainda é, associada da Society for Neuroscience (SfN) e da Academy of Management (AoM), nos Estados Unidos, e colunista para a Revista Humanitas da Editora Escala no Brasil.

5. **Rogerio Bragherollin** - Engenheiro(FEI), Economista (USP), com MBA em pessoas (FGV). Mais de 30 anos de experiência em cargos executivos nas áreas de Finanças, Supply Chain, Vendas e RH. Como Diretor Sênior e Vice Presidente de RH em multinacionais, fez parte de comitês executivos de negócios no Brasil e na América Latina além de também ter feito parte do comitê executivo global de RH. No período a cargo de estratégia de Capital Humano, se especializou em "Work Force Planning", Design Organizacional, "Change Management" e Employee Experience. Mentor, palestrante, professor de MBA e criador da metodologia de desenvolvimento profissional "saindo da média". Fonte de informação para Uol, Você S/A, Você RH, Exame, Estadão, TVs etc

3.10.6.3. A Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho - SBPOT é responsável pela publicação de uma revista científica, a Revista Psicologia Organizações e Trabalho - **POT**, com publicação trimestral. Sua missão é contribuir para a divulgação do saber científico nessa subárea da Psicologia em nosso país. Tem o objetivo de tornar disponível a produção inédita do conhecimento dentro da temática ampla do comportamento humano no trabalho e dos processos organizacionais que o envolvem. Em avaliação da CAPES (Qualis), a rPOT foi classificada no extrato A2 em Psicologia, o que demonstra a excelente qualidade da produção.

- 3.10.6.4. A Eberh no ano de 2018 já contratou a SBPOT quando da realização da 8ª edição do Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho realizado no formato presencial no Goiânia-GO (processo nº 23477.010741/2018-35), onde fica evidenciado sua capacidade técnica.
- 3.10.6.5. Entende-se que a instituição promotora reúne todas as condições e atributos que permitem inferir que a contratação é indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação dos objetivos almejados. Ademais, a notória especialização é fruto da análise discricionária do agente público.
- 3.10.6.6. Tendo sido esclarecido o cumprimento dos requisitos legais da contratação pretendida, em consonância com a doutrina e jurisprudência, acredita-se ser possível encaminhar o projeto com o enquadramento proposto.
4. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**
- 4.1. O valor da inscrição depende da categoria do profissional. Como todo os colaboradores indicados pela Eberh se enquadram como profissionais não associados, o valor da inscrição individual é de R\$ 702,50 (setecentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme é publicizado no [Website](#) da organizadora.
- 4.2. Considerando o número de participações nesta contratação, foi discutida uma redução de preços para a Eberh tendo sido pactuado, conforme proposta apresentada, uma redução no preço original, além da concessão de 1 cortesia a cada 6 inscritos o que representa a possibilidade de capacitarmos o número de até 26 colaboradores (23 pagos + 3 cortesias).

| Fonte | Contratante | Participantes | Valor Unitário | Investimento Total |
|------------------------------|----------------------|---------------|----------------|--------------------|
| SBPOT (8981618) | Qualquer Interessado | 01 | R\$ 702,50 | R\$ 702,50 |
| Proposta negociada (8974574) | Eberh | 26 | R\$ 496,92 | R\$ 12.920,00 |

4.3. Desse modo, a estimativa de preços para essa contratação está delineada em **R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais)** e o preço proposto está justificado.

5. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

5.1. A Eberh designou formalmente gestor e comissão de apoio técnico para acompanhar e fiscalizar as contratações referentes à capacitação dos colaboradores Eberh, por meio da [Portaria-SEI nº 64](#), de 03 de abril de 2020.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.0.1. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas terá como responsabilidade a solicitação de pagamento da turma *in company* neste evento de capacitação.

6.0.2. Não haverá custeio de diárias e passagens, pois os colaboradores participarão virtualmente em sua unidade laboral, sede ou HU.

6.0.3. Eventual despesa em razão de apresentação de trabalhos, será arcada pelo próprio colaborador apresentador.

6.0.4. Diante do exposto, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas levando em conta as atividades que vem sendo desenvolvida pelos psicólogos nos Hospitais Universitários, considera pertinente a participação dos mesmos nesse evento, uma vez que constitui oportunidade para o desenvolvimento de competências por meio da qualificação profissional.

6.0.5. As inscrições e listas de participantes desta capacitação constam no processo 23532.012903/2019-49.

7. **ANEXOS**

7.1. Proposta comercial da empresa promotora (SEI nº 8974574);

7.2. Programação do evento (SEI nº 8974574); e

7.3. Cotação preço público (SEI nº 8981618).

| |
|--|
| ARLETE MARIA COSTA DE PAULA Chefe de Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho |
| ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas |
| De acordo. Encaminha-se à Diretoria de Administração e Infraestrutura para ser prosseguido o trâmite de contratação. |
| RODRIGO AUGUSTO BARBOSA Diretor de Gestão de Pessoas |



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Maria Costa de Paula, Chefe de Serviço**, em 05/10/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloa Todarelli Junqueira, Coordenador(a)**, em 05/10/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 05/10/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Alves Gouveia, Analista Administrativo**, em 06/10/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Evermando Vieira da Silva Coelho, Assistente Administrativo**, em 06/10/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.eberh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9346234** e o código CRC **7359D0A0**.